



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO CORO SECO

Justificativa:

A localidade do coro seco, localizada a aproximadamente 13 km de Itaberaba, possui famílias que para serem atendidas pelo sistema único de saúde, precisam se deslocar até a unidade de saúde mais próxima, que fica na sede do município. O que além dos transtornos de deslocamento, também acarreta custos aos moradores, que por vezes são pegos sem o valor pecuniário necessário. Esta medida facilitará o acesso ao sistema de saúde a esta comunidade.

Sala das sessões 30 de Setembro de 2013

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Vereador "Luciano de Santa Quitéria" CMI-BA